



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 014/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos dez (10) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h30mn (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 10ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos; **PROJETO DE LEI Nº 61/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que cria adicional de responsabilidade, destinado á remuneração de servidores públicos municipais que comporem a comissão para instauração de processo de tomada de contas especial e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 62/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Ordinária nº 1.909 de 25 de julho de 2002 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Tarifa Residencial Social de Serviço de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT e altera dispositivos da Lei Complementar nº 66/2001, de 30 de maio de 2001, Lei Complementar nº 41/98 de 1998 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos na Lei Complementar nº 254 de 08 de julho de 2021 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 51/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 53/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

23.360,46 (Vinte e três mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e Dependências e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 54/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 55/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências **PROJETO DE LEI Nº 09/2023**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que dispõe sobre a instalação de portais com detectores de metais nas Escolas da Rede Pública de Ensino do município de Tangará da Serra e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 10/2023**, de autoria dos Vereadores Ademir Anibale e Eduardo Sanches, que declara de utilidade pública o Instituto Apolo, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 08/2023**, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Personalidade Negra Tangaraense e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos para tramitar, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos dez (10) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (2023).



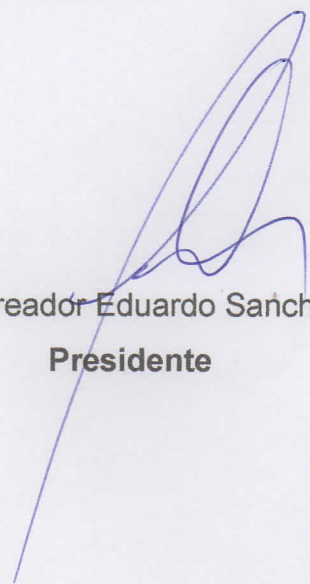
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

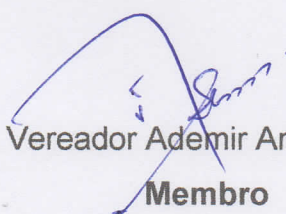
LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.


Vereador Rogério Silva

Relator


Vereador Eduardo Sanches

Presidente


Vereador Ademir Anibale

Membro